



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

**Resolução n.º 5/89:**

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 28 de Abril de 1989.

**Resolução n.º 6/89:**

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 12 de Junho de 1989.

### CONSELHO DE MINISTROS

**Resolução n.º 5/89**

de 7 de Julho

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 28 de Abril de 1989, no valor de vinte e

um milhões de Direitos Especiais de Saque, como Empréstimo, destinados ao financiamento de Projecto de Saúde e Nutrição.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

**Resolução n.º 6/89**

de 7 de Julho

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento;

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e a Associação Internacional para o Desenvolvimento, em Washington, a 12 de Junho de 1989, no valor de sessenta e oito milhões e Duzentos mil Direitos Especiais de Saque, destinados ao financiamento do Terceiro Crédito de Reabilitação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.